



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL – PP



**EMENDA Nº 02**  
(Deputado Dr. Michel)

**Ao PL nº 505/2015 que "Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 52.850.534,00."**

O Projeto de Lei em referência passa a vigorar com as seguintes alterações:

**CANCELAMENTO**

**R\$ 20.000,00**

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
22101	1	15	451	6208	1110	3286	Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura em todo o DF	99	100	449051	1	20.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 20.000,00**

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
22101	1	15	451	6209	1836	NOVO	Obras de instalação de Iluminação Pública, com construção de rede de duto, na Quadra 02, Conjuntos C/D, Lote E, na área externa da Escola LUMNI – Sobradinho.	05	100	449051	1	20.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

As alterações no cancelamento e na suplementação visam garantir recursos para Obras de instalação de Iluminação Pública, com construção de rede de duto, na Quadra 02, Conjuntos C/D, Lote E, na área externa da Escola LUMNI – Sobradinho – Projeto UE014515.

**Sala das Sessões, em**

**Deputado Dr. Michel**